

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

**CRENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA SALA DO
EMPREENDEDOR DE ITAPEMA**

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPEMA - por meio da Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua João Pio, 537, Canto da Praia, Itapema (SC), TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto, a partir de 03 de fevereiro 2020, o CRENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA SALA DO EMPREENDEDOR DE ITAPEMA.

1. PREÂMBULO

O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de “Instituições, Associações, Entidades de Classe, Cooperativas de Créditos e Microcréditos, Pessoas Jurídicas e Profissionais autônomos” devidamente regulamentados na forma da lei e do edital que queiram firmar parcerias para melhorias dos Serviços e Atividades de orientação Empresarial, Capacitação, Treinamento, Desenvolvimento, Oficinas, Workshop, palestras, Semana do empreendedor, Semana do Microcrédito, entre outras atividades promovidas no âmbito da “Sala do Empreendedor” do município de Itapema, em atenção a “Micro, a Pequena e Média Empresa, ao Empreendedor e Microempreendedor Individual – MEI.

2. JUSTIFICATIVA

Com a economia instável e uma taxa de desemprego de 12,4% o que representa 892 mil pessoas desocupadas no país, atingindo mais de 12,9 milhões de brasileiros (IBGE), a saída para muitos trabalhadores é gerar renda trabalhando por conta própria. Esses fatores impulsionaram a formalização de serviços nos mais diversos setores, em todo o país, inclusive na cidade de Itapema.

Para um Microempreendedor Individual crescer o primeiro passo a ser dado é a formalização da sua atividade, porém, após sua formalização surgem muitas dificuldades que o impede de crescer e se solidificar no mercado. Na maioria das vezes o MEI não possui capital de giro para investir na sua atividade, limitando o acesso linhas de créditos e microcrédito para compra de equipamentos ou máquinas, compra de ferramenta, compra de mercadorias e matéria prima para estoque, materiais de construção, capital de giro, veículos usados e reforma.

Além disso, percebe-se ainda que o MEI não possui um plano de negócio, não conhece os custos fixos e variáveis, não sabe formar preço de venda, não tem clientes pré definidos, não tem plano de marketing , encontra dificuldade em obter fornecedores, em gerar seu fluxo de caixa, dificuldade em controlar entrada e saída de dinheiro do caixa diário, entre outras situações.

Na “Sala do empreendedor” percebemos essas dificuldades por parte dos MEIs, por outro lado somos constantemente visitados por representantes de Bancos, Cooperativas de Créditos e Microcréditos, Associação, empresas e profissionais que querem contribuir com o projeto, trazendo esses produtos e serviços para MEIs através de termo de parceria com a “Sala do Empreendedor” como apoiadores do projeto sem onerar o município, porém utilizando o espaço da Sala como apoiadores e divulgando sua marca junto aos projetos da Sala. Nesse sentido solicitamos que seja publicado CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA SALA DO EMPREENDEDOR DE ITAPEMA, entendemos que apoiar os pequenos retorna em benefícios para o nosso município.

3. O PROJETO

O Projeto de parceria visa possibilitar ao “Micro, a Pequena e Média Empresa, ao Empreendedor e ao Microempreendedor Individual – MEI, serviços e atividades de orientação empresarial e capacitação promovidas pela “Sala do Empreendedor” do município de Itapema, oportunizando, as expensas dos Parceiros Credenciados, os seguintes serviços:

3.1 - Orientações referentes ao “créditos, microcréditos e financiamentos”;

3.2 - Acervo técnico sobre segmentos empresariais, ramos de atividades específicos e referenciais de negócios;

3.3 - Cursos de capacitação, palestras, seminários, pré-consultoria, consultoria empresarial, diagnóstico empresarial e ou da demanda;

3.4 – Realização de treinamentos específicos para empresas, empresários e interessados em desenvolver negócios e novos negócios a partir de parcerias específicas para realização de cursos, treinamentos, repasses e capacitações;

3.5 – Cessão de infraestrutura para grupos em processo de formação, equipamentos, local e instalações para realização de eventos, apoio logístico, materiais de divulgação, materiais de expedientes, camisetas, bonés, protetor solar, crachás, caixas térmicas, tendas e contêineres para quiosques temporários, guarda-sóis e demais brindes para uso em geral;

06 - Publicidade, mídia, redes sociais, mídia de telecomunicações;

4. DO FINANCIAMENTO DO PROJETO

4.1 O projeto será patrocinado pelo sistema de rateio junto aos parceiros credenciados, previamente definido, através de termos de parcerias individualizados.

4.1.1 A partir de reuniões a “Sala do Empreendedor” definirá as aplicabilidades para sistema de rateio bem como a participação dos interessados.

5. DA RETRIBUIÇÃO PELO FINANCIAMENTO DO PROJETO

5.1. A retribuição para fins de financiamento dos serviços e atividades de orientação empresarial e capacitação promovidas pela “Sala do Empreendedor” do município de Itapema será:

- A) Divulgação e Publicidade dos parceiros nos eventos realizados pela Sala do Empreendedor;
- B) Divulgação e Publicidade dos parceiros na Sala do Empreendedor;
- C) Participação do parceiro nas ações realizadas pela Sala do Empreendedor da mesma forma que a Sala do empreendedor participara das ações realizadas pelos parceiros;
- D) Espaço para divulgação e atendimento junto a Sala do Empreendedor;
- E) Acesso a dados referentes os atendimentos e dados cadastrais realizados pela Sala do Empreendedor;
- F) Divulgação do parceiro nos meios de comunicações e mídias sociais voltados a Sala do Empreendedor;

6. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição para o Credenciamento deverá ser entregue em envelope fechado, com identificação da instituição proponente e meios de contato, contendo a ficha de “Inscrição – Credenciamento Público nº 001/2020”, a ser entregue no setor protocolo geral da Prefeitura de Itapema, no endereço: Av. Nereu Ramos n 135 - Centro - Itapema – SC, no horário das 12:00 horas as 18:00 horas, destinado à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, a partir de 03/02/2020, de segunda a sexta feira das 12:00 às 18:00 horas.

6.2 O Edital de Credenciamento ficará aberto a contar da data de sua publicação no site do Município de Itapema - SC - <http://www.itapema.sc.gov.br/politicapublicas/> .

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

7.1 As “ Instituições, Associações, Entidades de Classe, Cooperativas de Créditos e Microcréditos, Pessoas Jurídicas e Profissionais Autônomos” interessadas em financiar os projetos junto à sala do Empreendedor deverão preencher ficha de inscrição (ANEXO);

7.2 Não será aceito a inserção de documentos após o fim do prazo de inscrições.

8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, obedecido o período e horário de inscrição estabelecido no item 6.

8.1.1. Contrato Social, estatuto;

8.1.2. Ata de eleição do dirigente do interessado;

8.1.3. Cartão do CNPJ;

8.1.4. Cópia de documento de identidade de fé pública.

8.1.5. Profissionais autônomo apresentar currículo que gabarite a prestação de serviços, bem como RG, CPF, comprovante de endereço;

8.1.6. Ficha de credenciamento;

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO

9.1. A abertura dos envelopes de habilitação se dará na sede da Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico, situado na Rua João Pio, 537, Bairro Canto da Praia, Itapema – SC.

10. DO RESULTADO

10.1 As atas das sessões de credenciamento deverão ser publicados no site da prefeitura Municipal de Itapema - <http://www.itapema.sc.gov.br/politicapublicas/> .

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. É vedada a comercialização de produtos ou serviços pelas empresas e/ou instituições habilitadas e selecionadas na Sala do Empreendedor, sob pena de cassação da permissão.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

Itapema, 03 de fevereiro de 2020.

NOELI THOMÉ

SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MINUTA

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA SALA DO EMPREENDEDOR
DE ITAPEMA**

RAZÃO SOCIAL _____

NOME FANTASIA _____

CNPJ _____

RESPONSÁVEL (NOME DA PESSOA) _____

Declaro concordar com os termos do edital de credenciamento.

Nome e Assinatura _____

ITAPAEMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020



PREFEITURA DE
Itapema

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO